PROJETO DE LEI Nº 01/2016

Denomina Maria Antônia Mendes Ferreira a Unidade Básica de Saúde – UBS situada na rua Francisco Cecílio Mendonça, s/ nº, bairro João Paulo II, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria Antônia Mendes Ferreira a Unidade Básica de Saúde – UBS situada na rua Francisco Cecílio Mendonça, s/ nº, bairro João Paulo II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de janeiro de 2016.

Vereador Flávio Medina Neto